



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CÂMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016
(Processo Administrativo nº 23241.000275/2016-81)

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 01/2016

O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto, com sede na Rua Fábio João Adolhe, nº 1.100, Bairro Floresta, na cidade de Santo Augusto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0005-81, neste ato representado pela Diretora Geral Verlaine Denise Brasil Gerlach, nomeada pela Portaria nº 2.360 de 04 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 06 de dezembro de 2013, inscrita no CPF nº 887.764.920-87, portadora da Carteira de Identidade nº 9055481271, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2016, publicada no DOU de 15/07/2016, processo administrativo n.º 23241.000275/2016-81, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de auxiliar de manutenção predial, eletricista, carpinteiro, serralheiro e pedreiro, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 02/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CÂMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dioneia Acorci Minuzzi - ME, CNPJ/MF: 00.699.15/0001-00, Rua Ernesto Berger, nº 805, Jaguari/RS, Telefone: (55) 9622-4711, E-mail: gcovalski@gmail.com, Representante: Gélcio Covaleski					
Item 1 - Órgão Gerenciador/Campus Santo Augusto					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço Terceirizado de Auxiliar de Manutenção Predial, 12 meses, 44 horas, para o Campus Santo Augusto.	Posto	1	R\$ 29.220,00	R\$ 29.220,00

Dioneia Acorci Minuzzi - ME, CNPJ/MF: 00.699.15/0001-00, Rua Ernesto Berger, nº 805, Jaguari/RS, Telefone: (55) 9622-4711, E-mail: gcovalski@gmail.com, Representante: Gélcio Covaleski					
Grupo 1 - Órgão Participante/Campus Alegrete					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Anual	Valor Total Anual
2	Serviço Terceirizado de Auxiliar de Manutenção Predial, 12 meses, 40 horas, para o Campus Alegrete.	Posto	2	R\$ 27.049,00	R\$ 54.098,00
3	Serviço Terceirizado de Eletricista, 12 meses, 40 horas, para o Campus Alegrete.	Posto	1	R\$ 41.550,00	R\$ 41.550,00
4	Serviço Terceirizado de Pedreiro, 12 meses, 40 horas, para o Campus Alegrete.	Posto	1	R\$ 32.810,00	R\$ 32.810,00
5	Serviço Terceirizado de Carpinteiro, 12 meses, 40 horas, para o Campus Alegrete.	Posto	1	R\$ 32.799,00	R\$ 32.799,00
6	Serviço Terceirizado de Serralheiro, 12 meses, 40 horas, para o Campus Alegrete.	Posto	1	R\$ 28.899,00	R\$ 28.899,00
				TOTAL	R\$ 190.672,44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CÂMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

Dioneia Acorci Minuzzi - ME, CNPJ/MF: 00.699.15/0001-00, Rua Ernesto Berger, nº 805, Jaguari/RS, Telefone: (55) 9622-4711, E-mail: gcovalski@gmail.com, Representante: Gélcio Covaleski					
Grupo 3 - Órgão Participante/Campus Júlio de Castilhos					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Anual	Valor Total Anual
10	Serviço Terceirizado de Auxiliar de Manutenção Predial, 12 meses, 44 horas, para o Campus Júlio de Castilhos.	Posto	1	R\$ 30.599,00	R\$ 30.599,00
11	Serviço Terceirizado de Eletricista, 12 meses, 44 horas, para o Campus Júlio de Castilhos.	Posto	1	R\$ 47.299,00	R\$ 47.299,00
12	Serviço Terceirizado de Pedreiro, 12 meses, 44 horas, para o Campus Júlio de Castilhos.	Posto	1	R\$ 37.099,00	R\$ 37.099,00
				TOTAL	R\$ 115.108,08

Dioneia Acorci Minuzzi - ME, CNPJ/MF: 00.699.15/0001-00, Rua Ernesto Berger, nº 805, Jaguari/RS, Telefone: (55) 9622-4711, E-mail: gcovalski@gmail.com, Representante: Gélcio Covaleski					
Grupo 4 - Órgão Participante/Campus Panambi					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Anual	Valor Total Anual
13	Serviço Terceirizado de Eletricista, 12 meses, 40 horas, para o Campus Panambi.	Posto	1	R\$ 42.289,00	R\$ 42.289,00
14	Serviço Terceirizado de Pedreiro, 12 meses, 40 horas, para o Campus Panambi.	Posto	1	R\$ 30.197,00	R\$ 30.197,00
				TOTAL	R\$ 75.664,92

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item/Grupo	Órgãos Participantes
Item 1	Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto
Grupo 1	Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete
Grupo 3	Instituto Federal Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos
Grupo 4	Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi



4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do Pregão Eletrônico, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CÂMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CÂMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santo Augusto, 09 de agosto de 2016



PELA CONTRATANTE
VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
Diretora Geral / Portaria 2.360/2013
IF Farroupilha – Campus Santo Augusto
Representante Legal


PELA CONTRATADA
DIONEIA ACORCI MINUZZI – ME
(assinatura e carimbo)



Testemunha

Nome: *OSIANE DENCKE*
CPF: *016.909.470-71*



Testemunha

Nome: *Adriana Clarice Hemming*
CPF: *020.513.700-09*